



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

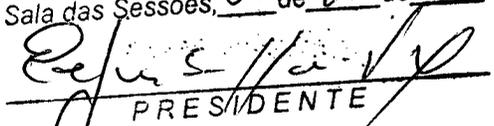
Nº 66/2005

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de 03 de 2005

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

**Considerando** que esta Vereadora, através do Requerimento nº 07/2005, solicitou os valorosos préstimos do nobre Deputado Vanderlei Macris que prontualmente ofereceu todo o seu apoio e assessoria para que Pirassununga se beneficiasse do Programa "Pro-lar";

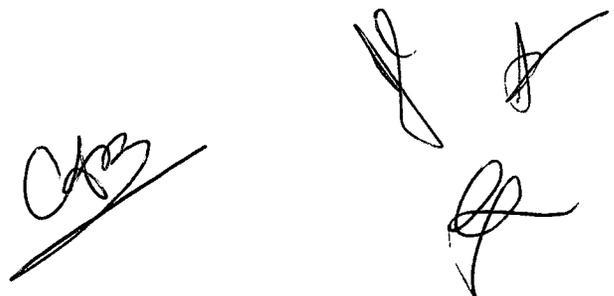
**Considerando** que referido requerimento foi encaminhado ao Digníssimo Secretário de Emprego e Relações do Trabalho, Senhor Francisco Prado de Oliveira Ribeiro, pessoa para quem foi enviado ofício solicitando o implantação da medida;

**Considerando** que, através dos cuidados incasáveis do colega Parlamentar Vanderlei Macris, esta Vereadora esteve presente na Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, onde foi atendida pelo Assessor Especial e ex- Deputado Estadual Cícero de Freitas que descreveu as necessidades do Executivo Municipal encaminhar ofício ao Senhor Governador para que o programa seja implantado em nossa urbe ;

**Considerando** que, nossa cidade, infelizmente, possui problemas sérios de habitação que precisam ser sanados para que não se tornem crônicos como nos grandes centros urbanos,

**Considerando** que uma das mais importantes condições para a implantação do Pro-lar é a instalação do Banco do Povo Paulista e a sua ativação com baixas taxas de inadimplências, requisitos, que Pirassununga, felizmente, possui com muita satisfação;

**Considerando** que, através do Pro-lar, famílias com renda de até 5 salários mínimos podem se beneficiar com o financiamento de materiais de construção, sendo que, para tanto, há a necessidade de quitar o débito aberto de IPTU;





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**Considerando** que a medida, além de fomentar a quitação do IPTU trará melhorias de condições de habitação de nossa gente, bem como o embelezamento de nossa cidade, resultando em benefícios para todos;

**Considerando** a posição sempre pronta e solícita da atual Administração que busca oferecer qualidade de vida a seu povo;

Nestas condições, **requero** à Mesa pelos meios regimentais, seja aprovado o presente, para ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a fim de que o mesmo promova os meios necessários para solicitar do Governo Estadual seja implantado, em Pirassununga, o Programa Pró-lar consoante documentação anexada.

Sala das Sessões, 28 de março de 2005.

VACININ ROSA

  
Crisúlia Aparecida Batista  
Vereadora

  
Magalhães

Natal Silva







